



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DA PREFEITO

Lei Municipal N.º 499/2023.

**Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 0456/2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, dando outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão extraordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de São José de Caiana no valor de **R\$ 117.668,34** (Cento trinta e sete mil seiscentos sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), destinado a dar aporte orçamentário as Unidades Orçamentárias abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária os elementos de despesas, com respectiva codificação e valores, conforme detalhamento abaixo:

**02.010** – Gabinete do Prefeito

**04 122 2004 2002** – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3190.13	Obrigações Patronais	14.230,34
	<b>TOTAL</b>	<b>14.230,34</b>

**02.020** – Secretaria de Administração e Planejamento

**04 122 2003 2005** – Manutenção das Atividades Administrativas da

Secretaria de Administração e Planejamento

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DA PREFEITO

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	15.992,94
	<b>TOTAL</b>	<b>15.992,94</b>

**02.030** – Secretaria de Finanças

**04 123 2005 2008** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	6.848,24
	<b>TOTAL</b>	<b>6.848,24</b>

**02.040** – Secretaria de Educação

**12 361 1005 2012** – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino - MDE

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	49.262,36
	<b>TOTAL</b>	<b>49.262,36</b>

**02.060** – Secretaria de Agricultura

**20 606 2008 2043** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	2.278,21
	<b>TOTAL</b>	<b>2.278,21</b>

**02.070** – Secretaria de Assistência Social

**08 243 2009 2044** – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	5.093,51
	<b>TOTAL</b>	<b>5.093,51</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DA PREFEITO

**02.070** – Secretaria de Assistência Social

**08 244 2009 2045** – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	3.509,24
	<b>TOTAL</b>	<b>3.509,24</b>

**02.080** – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

**15 452 2010 2006** – Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	17.032,75
	<b>TOTAL</b>	<b>17.032,75</b>

**02.110** – Secretaria de Transporte

**26 122 2003 2067** – Manutenção da Secretaria de Transporte

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	2.052,45
	<b>TOTAL</b>	<b>2.052,45</b>

**02.130** – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**04 122 1009 2065** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

**Fonte de Recursos: 1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3190.13	Obrigações Patronais	1.368,30
	<b>TOTAL</b>	<b>1.368,30</b>

**Art. 2º.** Se faz necessário tal modificação no orçamento vigente para cumprir o que determina a Lei Complementar nº 201 de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Apoio



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DA PREFEITO

Financeiro aos Municípios em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Estados - FPE. Com Fonte de Recursos não prevista no orçamento.

**Art. 3º** Para a cobertura do crédito ora autorizado, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente do recurso especificado no Art. 1º, com a Fonte de Recursos **1502** – Recursos não vinculados da compensação de impostos, excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica autorizado em cumprimento ao parágrafo 8º do artigo 165 combinados com o inciso VI do artigo 167 da constituição federal, o limite autorizado concedido por força desta lei, para remanejamento, transferência ou transposição de recursos consignados entre as dotações do orçamento vigente de acordo com as necessidades, dentro dos limites da Lei Orçamentária 0456/2022.

**Art. 5º.** O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

**Art. 7º.** A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

São José de Caiana/PB, em 15 de Dezembro de 2023.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
*Prefeito Constitucional*